



PREFEITURA MUNICIPAL

**SANTANA DO ITARARÉ**

**PORTARIA Nº 463/2024**

O Senhor **JOSÉ DE JESUZ IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o artigo 2º da Lei Complementar nº 011/2014, que autoriza a realização de escala 12/36 horas para atendimento das necessidades públicas;

**RESOLVE:**

Artigo 1º - **LOTAR** o servidor público municipal Antonio Tavares Pereira, investido no cargo de Vigia, matriculado sob o nº 20835, para prestar serviços junto ao Hospital Municipal Vereador João Silvio Sene, com a carga horária de 12X36 horas.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 30 de dezembro de 2024.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**  
**PREFEITO MUNICIPAL**